

**CAMPUS DE MARÍLIA****Faculdade de Filosofia e Ciências**

RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2020-CM  
 PROCESSO Nº 555/2020-CM  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020-CM  
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - CÂMPUS DE MARILIA, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS;  
 CONTRATADA: DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 11.901.111/0001-95;  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING;  
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/11/2020;  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.210,80;  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ONERAM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP, DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.1043.5304 E CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.15; PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2020 a 26/05/2023; PARECER JURÍDICO nº: 486/2019-AJ, de 21/10/2019.

**CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE****Faculdade de Ciências e Tecnologia**

DESPACHO DO DIRETOR DE 20/11/2020.  
 Pregão Eletrônico n.º 36/2020-FCT, Processo n.º 545/2020-FCT – OC 102321100612020OC00038  
 HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico n.º 36/2020-FCT, Processo n.º 545/2020-FCT – OC 102321100612020OC00038, referente à AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – FRAGMENTADORA DE PAPEL - PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, pelo critério de menor preço por item, conforme adjudicação do Pregoeiro na Sessão Pública realizada em 19/11/2020, conforme segue: para a empresa F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.552.540/0001-02 pelo valor unitário de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais) e valor global de R\$ 8.560,00 (oito mil e quinhentos e sessenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 102321100612020OC00036.ARP0001-23 FCT  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 34/2020-FCT  
 PROCESSO N.º 717/2020-FCT  
 Ao(s) 19 dia(s) do mês de Novembro de 2020 na RUA ROBERTO SIMONSEN, 305 CENTRO EDUCACIONAL, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, presente o Senhor(a) ROGÉRIO EDUARDO GARCIA -RG 18232384, Responsável pela Unidade Compradora UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE,ÓRGÃO GERENCIADOR do sistema de registro de preços constituído a partir de licitação na modalidade Pregão Eletrônico \*, Oferta de Compra n.º 102321100612020OC00036, e em face do resultado obtido na referida licitação, devidamente homologada pela autoridade competente, resolve REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS  
 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE  
 Item - Descrição - Município – Quantidade total estimada – Valor unitário  
 3 - 3507688 - Memória Ram de 4 Gb Pc3-10600 Ddr3 Velocidade de 1333 Mhz (Unidade) Memória Ram, de 4 Gb, Pc3-10600, Velocidade de 1333 Mhz, Ddr3, Com 240 Vias, Garantia de 12 Meses -Presidente Prudente – 4 – R\$ 200,00  
 7 - 4721098 - Memória Ram, de 8 Gb 1g x 64 Bit, Pc4-17000, 2133 Mhz, Ddr4 (Unidade) Memória Ram, de 8 Gb 1g x 64 Bit, Pc4-17000, Velocidade de 2133 Mhz, Ddr4, Cl 14-14-14 -1.2v, Com 288 Vias, Garantia de 06 Meses, Balcao – Presidente Prudente – 20 -258,00

Fornecedor: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO I NFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º: 24259694000144

1.2 Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços e dela fica fazendo parte integrante.

Não houve fornecedores que concordaram em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado pela DETENTORA dos itens acima.

**2. DOS PREÇOS**

2.1. O preço unitário por item que vigorará nesta Ata de Registro de Preços está descrito acima

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irredutíveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

2.4.1. Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

2.4.2. Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

2.4.3. Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

**3. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 6 meses, contados a partir desta publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

3.2. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto n.º 47.945 de 16 de julho de 2003.

**4. DAS CONTRATAÇÕES**

4.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4.2. Com as informações do ÓRGÃO GERENCIADOR, o fornecedor será convocado para formalizar a contratação nos termos definidos do Edital.

4.2.1. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

4.2.2. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

4.2.3 Caso o fornecedor, por qualquer razão, não possa ou se recuse a celebrar a contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, informará a ocorrência ao ÓRGÃO GERENCIADOR e solicitará a indicação de outro fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao primeiro fornecedor.

4.3. Aplicam-se às contratações realizadas com base nesta Ata de Registro de Preços as disposições estabelecidas no Edital da licitação que a precedeu, especialmente as relativas aos prazos, às condições de entrega e de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

Extrato de Contrato  
 Contrato n.º 16/2020-FCT, Processo FCT n.º 770/2020-FCT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020-FCT – Contratante: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Presidente Prudente - Faculdade de Ciências e Tecnologia - Contratada: CLAUDEMIR P. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.893.632/0001-03. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E ADEQUAÇÃO EM BARRACAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA JUNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias a contar de 18/11/2020. Valor total do contrato: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), atendidos pela dotação orçamentária 4.4.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros) – Nota de Empenho 1000/0003/2020. Data da assinatura: 18/11/2020. Publicação de acordo com o Parecer nº 486/2019-AJ de 21/10/2019.

**CAMPUS DE RIO CLARO****Instituto de Geociências e Ciências Exatas**

O Pregoeiro Adjudica o Pregão Eletrônico nº 18/2020 – Processo IGCE/CRC nº 449/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM MOURÕES DE CONCRETO NO PERÍMETRO DO CAMPUS DA UNESP, RIO CLARO-SP, a favor da empresa vencedora: HIPER TELAS EIRELI-EPP, Valor Total: R\$ 39.200,00, conforme ata da sessão pública realizada no dia 03/11/2020. Despacho do Diretor Administrativo do IGCE de 09/11/2020, homologando o Pregão Eletrônico nº 18/2020, conforme Adjudicação do Pregoeiro.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS  
 Extrato de Contrato nº 02/2020 – Processo IGCE nº 449/2020- Pregão Eletrônico nº 18/2020  
 Contratante: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS – UNESP – CAMPUS DE RIO CLARO  
 Contratada: HIPER TELAS EIRELI-EPP  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM MOURÕES DE CONCRETO NO PERÍMETRO DO CAMPUS DA UNESP, RIO CLARO-SP  
 Valor: R\$ 39.200,00  
 Prazo: 30 DIAS  
 Assinatura: 17/11/2020

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP  
 Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.  
 Ratificando nos termos do Artigo 5º, Inciso II, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 18833/2020 – FAMESP/HC, referente à aquisição de Máquina para Hemodiálise de sistema servo controlada, etc. para atender as necessidades do Núcleo de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, das empresas:  
 - CAVICOR METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, no valor total de R\$ 45.720,00;  
 - MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 69.360,00;  
 - R.C. MÓVEIS LTDA., no valor total de R\$ 17.500,00.

-----  
 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP  
 RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 310/2020-FAMESP/HC  
 Processo: 18833/2020-FAMESP/HC  
 Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 054/2020-FAMESP/HC  
 Objeto: Aquisição de móveis hospitalares (mesa de cabeceira para refeição, etc.) para atender as necessidades do Núcleo de Apoio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, utilizando recursos do projeto 319 – Convênio SUS N.º. 1628/2018 – TA 01/2020 – Res. SS 83/2020 – COVID19 Investimento.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP  
 Autorização de Fornecedor n.º: 310/2020-FAMESP/HC  
 Quantidade: 80 unidades  
 Valor Unitário: R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais)  
 Valor Total: R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais)  
 Contratado: MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA  
 Prazo de entrega: 30 dias úteis  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
 Data da emissão do Autorização de Fornecedor: 18 de novembro de 2020.

-----  
 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP  
 RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 308/2020-FAMESP/HC  
 Processo: 18833/2020-FAMESP/HC  
 Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 054/2020-FAMESP/HC  
 Objeto: Aquisição de móveis hospitalares (carro de transporte, suporte de soro, escada 02 degraus) para atender as necessidades do Núcleo de Apoio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, utilizando recursos do projeto 319 – Convênio SUS N.º. 1628/2018 – TA 01/2020 – Res. SS 83/2020 – COVID19 Investimento.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP  
 Autorização de Fornecedor n.º: 308/2020-FAMESP/HC  
 Quantidade Item 1: 14 unidades  
 Quantidade Item 2: 80 unidades  
 Quantidade Item 3: 80 unidades  
 Valor Unitário Item 1: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)  
 Valor Unitário Item 2: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
 Valor Unitário Item 3: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
 Valor Total: R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais)

Contratado: CAVICOR METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP  
 Prazo de entrega: 40 dias.  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
 Data da emissão do Autorização de Fornecedor: 17 de novembro de 2020.

-----

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 308/2020-FAMESP/HC**

Processo: 18833/2020-FAMESP/HC  
 Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 054/2020-FAMESP/HC

Objeto: Aquisição de móveis hospitalares (carro de transporte, suporte de soro, escada 02 degraus) para atender as necessidades do Núcleo de Apoio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, utilizando recursos do projeto 319 – Convênio SUS N.º. 1628/2018 – TA 01/2020 – Res. SS 83/2020 – COVID19 Investimento.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecedor n.º: 308/2020-FAMESP/HC  
 Quantidade Item 1: 14 unidades  
 Quantidade Item 2: 80 unidades  
 Quantidade Item 3: 80 unidades  
 Valor Unitário Item 1: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Valor Unitário Item 2: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
 Valor Unitário Item 3: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
 Valor Total: R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais)

Contratado: CAVICOR METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP  
 Prazo de entrega: 40 dias.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
 Data da emissão do Autorização de Fornecedor: 17 de novembro de 2020.

-----

**MINISTÉRIO PÚBLICO****DIRETORIA GERAL**

Comunicamos aos licitantes vencedores do Pregão Eletrônico nº 032/2020, Processo nº 187/20, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria da Área de Compras do Ministério Público do Estado de São Paulo, as notas de empenho abaixo relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94: 2020NE01557 – VIDILLI & VIDILLI LTDA; 2020NE01559 – LOTUS CLEAN – SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO; 2020NE01560 – LOTUS CLEAN – SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO; 2020NE01561 – JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO; 2020NE01562 – JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO; 2020NE01564 – JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO; 2020NE01566 – CRISTIANO DANIEL DOS SANTOS; 2020NE01567 – CRISTIANO DANIEL DOS SANTOS; 2020NE01568 – CRISTIANO DANIEL DOS SANTOS; 2020NE01570 – E.G. DAMASCENO EIRELI; 2020NE01571 – SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP;

2020NE01572 – FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP; 2020NE01573 – PONTO MIX COMERCIAL R SERVIÇOS EIRELI;

2020NE01574 – LC COMERCIAL EIRELI; 2020NE01575 – JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO; 2020NE01577 – SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP;

2020NE01578 – BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; 2020NE01579 – BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI;

2020NE01581 – J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP; 2020NE01582 – J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP; 2020NE01583 – SUPRALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME; 2020NE01584 – MR DE LACERDA DISTRIBUIDORA; 2020NE01585 – RONEI CARDOSO DOS ANJOS ME.

**AVISO**

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 065/2020 – Oferta de Compra Nº 270101000012020OC00080 - Processo nº 255/2020-DG/MP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de pintura interna e/ou externa em geral, com tinta acrílica, PVA ou esmalte, com andaime (de acordo com a necessidade), em paredes, tetos, forros, portas, batentes, guarnições, rodapés, esquadrias em madeira ou metálicas, calhas, rufos, tubulações, corrímãos, portões e estruturas metálicas, pisos e demarcações, reparos e execuções pontuais de revestimento e forros. Contempla, ainda, proteções, preparo da base, além de demolições e retiradas, remoção de entulhos e limpeza fina, deixando o local pronto para utilização, no intuito de atender às necessidades das diversas unidades do Ministério Público do Estado de São Paulo na Capital, Grande São Paulo e Interior.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 03/12/2020, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23/11/2020  
 Comissão Julgadora de Licitações, em 19 de novembro de 2020.

**AVISO**

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 083/2020 – Oferta de Compra Nº 270101000012020OC00079 - Processo nº 310/2020-DG/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e demais atividades específicas, com integral fornecimento de peças e materiais correlatos, sem qualquer exceção e sem ônus adicional para o MPSP, em 08 (oito) elevadores de fabricação Atlas Schindler, com capacidades e tamanhos variados, instalados no edifício Campos Sales, sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, à Rua Riachuelo, 115, São Paulo, SP.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 03/12/2020, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23/11/2020  
 Comissão Julgadora de Licitações, em 19 de novembro de 2020.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - PROCESSO Nº 027/2020-CE**

OFERTA DE COMPRA Nº 270031000012020OC00009  
 Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro comunica que, na SEÇÃO V – DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO – SUBITEM 4.1.1. do Edital do Pregão eletrônico em epígrafe, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

4.1.1. Os lances deverão ser formulados, por item, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de R\$ 0,05 (cinco centavos) aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

Leia-se:

4.1.1. Os lances deverão ser formulados, por item, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de R\$25,00 (vinte e cinco reais) para o Lote 01 e de R\$50,00 (cinquenta reais) para o Lote 02, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

Mantendo-se inalteradas a data e a hora da abertura da sessão pública aprezada.

Comissão Julgadora de Licitações, aos 20 de novembro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
 Extrato de Aditamento  
 Processo: 3290/2019  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 CNPJ: 61.198.164/0001-60  
 Objeto: 1º Termo de Aditamento objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 055/2019, de seguro para o veículo da frota institucional, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/11/2020.  
 Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 047/2019  
 Prazo de vigência: de 11/11/2020 a 10/11/2021  
 Valor total: R\$ 2.864,79  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000  
 Natureza da Despesa: 33.90.39-44  
 Fonte de Recursos: 002.001.055  
 Data de assinatura: 10/11/2020

**Concursos****SAÚDE****HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 EDITAL HCRP N.º 49/2020  
 O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I, NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA, PARA ATUAR NA DIVISÃO DE CIRURGIA DIGESTIVA, NOS SERVIÇOS DE CIRURGIA E ENDOSCOPIA DO SISTEMA DIGESTIVO, PAREDE ABDOMINAL E BAÇO, CIRURGIA HEPÁTICA E TRANSPLANTE GASTROINTESTINAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA E ANATOMIA, Processo HCRP n.º 8243/2020.  
 CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 Classificação - Nome - RG - CPF - Nota  
 1 - LUANA CAVALCANTI DIAS XAVIER - 2378020 - 076.643.164-99 - 80,60  
 2 - GUILHERME MASSOTE FONTANINI - MG11234725 - 085.030.776-71 - 75,20

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

COMUNICADO ATAc 051/2020 - RETIFICAÇÃO  
 No Comunicado ATAc 048/2020, publicado no D.O.E. de 24/10/2020, Poder Executivo, Seção I págs. 197-198:

Onde se lê:  
 “Marivalde Moacir Francelin, Professora Doutora do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo”

Leia-se:  
 “Marivalde Moacir Francelin, Professor Doutor do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo”.

No Edital ATAc 038/2020, publicado no D.O.E. de 11/11/2020, Poder Executivo, Seção I pág. 171:

Onde se lê:  
 “Marivalde Moacir Francelin, Professora Doutora do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo”

Leia-se:  
 “Marivalde Moacir Francelin, Professor Doutor do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo”.

(2020.1.797.59.8)  
 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto  
 COMUNICADO ATAc 052/2020  
 Em decorrência da impossibilidade de participação de membro titular da Comissão de Seleção da primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS 3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento: Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e Ciência da Informação e Organização e Tratamento da Informação, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, nos termos do Edital ATAc 029/2020, publicado no D.O.E. de 23/09/2020, ao qual estão inscritas as candidatas portadoras do título de Doutor: Renata Fortes Itagyba, Luciana Cortes Mendes, Gabriela Bazan Pedrão, Maria Beatriz Ribeiro Prandi Gonçalves, Cintia Almeida da Silva Santos e Ednéia Silva Santos Rocha, informamos que, após consultas, o membro suplente Prof. Dr. Marco Antonio de Almeida, Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, assumiu a titularidade e a presidência da citada Comissão, que atuará no certame agendado para o período de 30/11 a 1º/12/2020, conforme consta no Edital ATAc 038/2020, publicado no D.O.E. em 11/11/2020 (2020.1.797.59.8).